



*(TIMBRE ENTIDADE)*

**PLANO DE TRABALHO CUIDADOS EM REABILITAÇÃO - 2023**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:**

Colaboração

Fomento

**II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:**

Atividade

Projeto

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone/Fax:

E-Mail:

Site:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:



Município:

Telefone:

Celular:

E-Mail:

Data do início do mandato:

Data do término do mandato:

**V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

Nome:

Cargo/Função:

Formação Profissional:

Nº do Órgão de Classe:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

Celular:

E-Mail:

**VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:**

( ) Educação

(X) Saúde

( ) Assistência Social

( ) Cultura

( ) Meio Ambiente

( ) Outras Qual?

**VII - NOME DA ATIVIDADE/PROJETO:**

Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor associados a deficiência intelectual e ou que necessitam de apoio permanente (síndrome de down, paralisia cerebral, microcefalia, autismo e outras síndromes)



### **VIII - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:**

Promover ações de prevenção às deficiências, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual associada a outros comprometimentos, oferecendo assistência terapêutica, realizando ações preventivas junto aos usuários, anamnese, avaliações, reavaliações, encaminhamentos para as redes de serviços, e orientações relacionadas às questões da deficiência para familiares e comunidade, formada por uma equipe multidisciplinar nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, técnico em enfermagem, fonoaudiologia e equoterapia.

### **IX - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

O serviço deve ser ofertado mensalmente de junho/2023 a dezembro/2023.

### **X - PÚBLICO ATENDIDO:**

Municípios de Ilha Solteira/SP

### **XI - APRESENTAÇÃO:**

**Apresentação da Instituição – Estrutura física, recursos humanos e equipamentos.**

### **XII - JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Portaria Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), o município conforme segue o Art. 3º Nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de um determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada.

A contratação de um serviço que atenda os usuários que apresentem deficiência intelectual associada a outros comprometimentos é fundamental para promover o desenvolvimento da capacidade funcional do indivíduo, possibilitando sua plena participação nas atividades sociais, escolares e familiares adequadas à sua faixa etária e limites que o quadro clínico apresenta.



### **XIII - OBJETIVOS:**

#### **Objetivo Geral:**

Prestar serviço de assistência à saúde por meio de atendimento ambulatorial, com atendimento a pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente, atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista com baixa funcionalidade e estimulação essencial e familiares

#### **Objetivos Específicos:**

Intervir precocemente nos casos de crianças com atraso neuropsicomotor;

Proporcionar a reabilitação clínico funcional para as pessoas com deficiência intelectual/múltipla, transtorno do espectro autista com baixa funcionalidade, por meio de atendimento com uma equipe multidisciplinar;

Oferecer apoio e orientação familiar para diminuir e prevenir situações de sobrecarga e fortalecer vínculos familiares;

Conscientizar e promover o empoderamento no âmbito familiar referente a questões que permeiam a condição da pessoa com deficiência, assegurando seus direitos.

### **XIV - METAS:**

De acordo com o Plano Operativo com metas físicas e qualitativas.

Metas físicas:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SEMANAL</b>
Terapeuta Ocupacional	36 atendimentos semanais
Psicólogo	36 atendimentos semanais
Fisioterapeuta	36 atendimentos semanais
Fonoaudiólogo	36 atendimentos semanais
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais
Instrutor de Equoterapia	12 horas semanais

02 horas semanais destinadas as reuniões técnicas.



**XV - METODOLOGIA:**

Proporcionar ao indivíduo através de Projeto Terapêutico Singular a assistência adequada de acordo com as necessidades para o desenvolvimento proporcionando ações sensoriais, motoras que levem ao desenvolvimento do indivíduo.

**XVI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:**

Atividades	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

**XVII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

Atividade	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

**XVIII - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:**

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existente	Necessário

**XIX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)

**XX - QUADRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA QUE PRESTA SERVIÇO(S) NO(S) PROJETO(S) DA ENTIDADE:**

Qtd	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Projeto (Nome)

**XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO – MUNICIPAL.**

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 239.138,63</b>

**XXII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.**

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>



**XXIII - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA A ENTIDADE:**

<b>FONTE</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Tele Marketing							
Sócio Contribuinte							
Promoções							
Doações							
Bazares							
Almoços/ Jantares							
Chá Beneficente							
Outras							
<b>TOTAL</b>							

*Especificar: (Quais promoções e outras fontes)*

**V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Material de Consumo							
Ser. Terc. Pessoa Física							
Ser. Terc. Pessoa Jurídica							
Recursos Humanos							
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>						

**XXV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que emitirá relatório técnico contendo:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;



5. Análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e
6. Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

O procedimento de fiscalização deverá ocorrer periodicamente durante a vigência da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

A Comissão de monitoramento e avaliação realizará encontros periódicos e utilizará os resultados na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento das metas pactuadas, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos das áreas correspondentes de atuação existentes.

**DATA**  
**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC**